



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o(a) servidor(a) municipal **JOSÉ EDUARDO DE LIMA**, Guarda Municipal, matrícula nº 4214-5, para a 112ª Zona Eleitoral-Miracema, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.06163-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Julho de 2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

458

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>18</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>
Ass. _____